



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

quinta-feira, 2 de março de 2023

Ano VIII - Edição nº 01176 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8D24200E2CA63B1FEBADED2BB7107F45

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E OFÍCIOS Nº 19-2023 E 10-2023
- AVISO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 002-2023.
- ERRATA AO TERMO DE DISPENSA Nº 013/2023 E RESUMO DE CONTRATO Nº 020/2023.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.
- DECRETO Nº 05 DE 02 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRÉSTIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO Nº 06-2023 - APROVAR O REGULAMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



## Câmara Municipal de Terra Nova Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro -Município Terra Nova -Cep.: 44270-000  
Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022. REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DELIBERAÇÃO DO TCM.

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três às 14:00 (Quatorze horas) , realizou-se a Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º (terceiro) Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois da Prefeitura Municipal de Terra Nova. Antes de começar foi lido o ofício de nº 019/2022 de quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três da Prefeitura Municipal de Terra Nova, informando e solicitando do Senhor Presidente Marcos de José Rios Figueiredo uma data prevista para realização da audiência.. Em seguida foi lido Ofício nº 10/2023 de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três da Câmara Municipal de Terra Nova marcando a Realização da Audiência Publica para o dia vinte e quatro de fevereiro dois mil e vinte e três às 09:00 (noves horas) no salão da Câmara de Vereadores Artur Inácio dos Santos. Dando continuidade o senhor Presidente ordenou o Diretor da Câmara para que tomasse todas as medidas cabíveis para que a Audiência pública se tornasse de conhecimento de toda a sociedade, através dos meios de Comunicação e Diário Oficial. Contou com as presenças do Sr. EDILSON DOS SANTOS representante da Empresa JG CONTABILIDADE PUBLICA responsável pela contabilidade do Município de Terra Nova. Esteve também presentes O senhor Presidente **Marcos José Rios Figueiredo** dos Senhores Vereadores da atual Gestão, também Contou com a presença dos Secretários Municipais. Contou com a presença dos Funcionários da Câmara municipal de Terra Nova incluindo o seu Diretor. A Equipe de Comunicação da Prefeitura Municipal de Terra Nova. E Membros da Comunidade. A comunidade em geral acompanhou a apresentação via sistema de Live, Usando a palavra o Sr. EDILSON DOS SANTOS fez uma observação que a presente Audiência que estaria marcada para as 09:00 horas foi remarcada para as 14:00 horas devida a Funcionaria que faria a Apresentação ter contraído a Covid19. Dando inicio fez a demonstração das Receitas e Despesas do Poder Executivo mostrando os limites do uso do erário, na Educação, na Saúde e na Despesa com pessoal. Discutiu a Lei de Responsabilidade Fiscal

*M. Rios*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

estabelece o paragrafo 4º do art. 9º, que no final dos meses de maio, Setembro e Fevereiro O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas /fiscais de Cada Quadrimestre em Audiência Pública. Em seguida Iniciou fazendo uma demonstração da receita orçamentária do 3º Quadrimestre de 2022 Corrente que teve o total realizada no valor de R\$ 49.437.643,97( quarenta e nove milhões quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa sete centavos) , ficando acima da Receita prevista que foi no valor de R\$ 49.480.921,00 (quarenta e nove milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e vinte e um reais).tendo uma variação de 11,14(onze vírgula quatorze por cento) . Continuando falou das Receitas de Capital que foi no valor de R\$ 2.960.644,33 (dois milhões novecentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) já o saldo previsto no valor de R\$ 5.259.560,78 (cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). Continuando fez um demonstrativo da Receita Tributaria que no 3º (terceiro) quadrimestre do Exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) arrecadou o valor de R\$ 2.270.065,65 (dois milhões duzentos e setenta mil sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) arrecadando acima do previsto no valor de R\$ 1.936.171,00 (hum milhão novecentos e trinta e seis mil, cento e setenta e um reais) tendo uma variação positiva de 17,25 (dezessete vírgula vinte e cinco por cento), e superando o arrecado até 3º Quadrimestre do Exercício de 2022 no valor de R\$ 1.463.611,56 tem uma variação significativa de 55,10 (cinquenta e cinco vírgula dez por cento), significa que a Gestão vem adotando medidas cabíveis para não sonegação da Divida Ativa Tributaria, e na cobrança dos impostos atuais se compromete em apertar mais ainda no combate a sonegação. Continuando fez um comparativo das transferências Correntes entre o 3º Quadrimestre de 2021 e 2022 . Total das transferência correntes realizada no período do 3º quadrimestre de 2021 foi no valor de R\$ 39.330.715,56(trinta e nove milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) e a realizada no 3º quadrimestre do Exercício de 2022 foi no valor de R\$ 46.958.478,90 (Quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) , havendo uma variação de 19,39 (dezanove vincula trinta e nove por cento). Continuando fez um comparativo do Demonstrativo da Receita Bruta arrecadada por

*Arromas*

*[Handwritten signature]*

*Almaraz*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

esfera de Governos: Município, União e Estado entre o 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2021 que foi de R\$ 39.949.018,43 (trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, dezoito reais e quarenta e três centavos). e o 3º quadrimestre do exercício de 2022 que foi de R\$ 47.547.336,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), havendo uma variação de 19,02 (dezanove vírgula dois por cento). Terminando com a parte da Receita o senhor apresentador passou para a parte com Despesas. Foi feito um comparativo no que se refere a despesa corrente prevista no 3º quadrimestre do exercício de 2022 foi no valor de R\$ 45.390.677,78 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) e a despesa realizada no mesmo período foi de R\$ 48.139.054,08 (quarenta e oito milhões cento e trinta e nove mil, cinquenta e quatro reais e oito centavos), havendo uma variação de 6,05 (seis vírgula zero cinco por cento). Já no que se refere a Despesa de Capital tivemos uma previsão no 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2022 no valor de R\$ 7.137.194,78 e a Despesa de Capital realizada foi no valor de R\$ 1.913.607,19 (um milhão, novecentos e treze mil, seiscentos e sete reais e dezanove centavos). Havendo uma variação negativa de R\$ 73,19 (setenta e três vírgula dezanove por cento). Depois do comparativo passou para o Demonstrativo da despesa do 3º Quadrimestre entre o exercício de 2021 que foi de R\$ 39.976.098,45 (trinta e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) e no 3º Quadrimestre do exercício de 2022 foi realizado no valor de R\$ 48.139.054,08 (quarenta e oito milhões, cento e trinta e nove mil, cinquenta e quatro reais e oito centavos) havendo uma variação de 20,42 (vinte vírgula quarenta e dois por cento). A Despesa de Capital no 3º Quadrimestre do Exercício de 2021 no Valor de R\$ 3.656.851,14 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) e no 3º Quadrimestre do Exercício de 2022 no valor de R\$ 1.913.607,19 (um milhão, novecentos e treze mil, seiscentos e sete reais e dezanove centavos), havendo uma variação negativa de (47,67) (menos quarenta e sete vírgula sessenta e sete por cento). Passando para o resultado Primário do período no 3º Quadrimestre do exercício de 2022 tivemos uma receita primária no valor de R\$ 47.414.544,00 (quarenta e sete milhões quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e uma despesa

*Almeida*

*[Signature]*

*Glomara*

*[Signature]*

*Glomara*

*[Signature]*

*Fabio Helio*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

primária no valor de R\$ 44.756.395,24 (quarenta e quatro milhões setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), Restos a pagar processados no valor de R\$ 656.490,25 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) Havendo o seguinte resultado nominal e o resultado nominal-acima da linha no Valor de R\$ 2.157.599,43, (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) já a meta para o 3º (terceiro) quadrimestre de dois mil e vinte e dois foi de R\$ 170.279,07 (cento e setenta, duzentos e setenta e nove reais e sete centavos). No que se refere os gastos com o FUNDEB houve uma receita no valor de R\$ 13.232.845,48 (treze milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e uma despesa no que é OBRIGADO NA APLICAÇÃO NO FUNDEB 70% no valor de R\$ 12.179.941,98 (doze milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) sendo aplicado 92,04% (noventa e dois vírgula quatro por cento) ficando acima do obrigatório que é de 70%(setenta por cento). Gastos com educação 25% NO Geral valor arrecadação da Receita R\$ 27.637.793,57(vinte e sete milhões seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) e despesa aplicada no valor de 7.658.116,32(sete milhões seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos) correspondente a 27,71% (vinte e sete vírgula setenta e um por cento) ficando também acima do obrigatório por lei que é de 25% (vinte e cinco por cento). Quando aos gastos com ao Saúde tivemos uma receita no valor de R\$ 25.970.233,53 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) e uma despesa no valor de R\$ 4.648.338,20 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos) sendo aplicado 17,90% (dezessete vírgula noventa por cento), ficando também acima do obrigatório por lei que é de 15% (quinze por cento). Finalizando passou para os gastos com Pessoal que teve uma receita no valor de 42.436.692,17 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) e uma despesa com pessoal no valor de R\$ 28.623.940,16(vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) correspondente ao percentual de 67,45%( sessenta e sete vírgula sessenta e oito por

*Alcides*  
*[Signature]*  
*Camara*

*Camara*  
*[Signature]*  
*Fabio Aides*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signatures]*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

cento) muito acima do obrigatório por lei. Durante a audiência foi também apresentado relatórios das Secretarias Municipais e durante a audiência foi levantada várias questões pelos senhores Vereadores e população presente sobre a questão dos gastos públicos, aplicação dos recursos e o cumprimento das metas na questão dos índices obrigatórios por lei citados acima, dirimidas as duvidas, o apresentador da audiência o Sr. EDILSON DOS SANTOS que agradeceu a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada justa será assinada por todos os senhores presentes.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Vilson Soares de Souza, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
 Wílton Siqueira, Alexsandra de Menezes Ramos, Carlos L.B. Reis,  
 Glomara dos S. Rocha, Aluísio Luiz  
 Jerson Heider Silva de Santana - Ferreira  
 Fábio Heitor West de Souza  
 Jamile de Jesus Santos  
 Yainara Estelina M. Nunes  
 Edna G. Barvalho  
 Silvana Pereira Soares

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Ofício N ° 019/2023

Terra Nova, 14 de fevereiro de 2023.

**EXMO SENHOR**  
**MARCOS JOSÉ RIOS FIGUEIREDO**  
**DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**TERRA NOVA – BA.**

Senhor Presidente.

Gostaríamos de solicitar de Vossa Excelência para que seja disponibilizada uma data e horário até o dia 28 de fevereiro do exercício de 2023 para a realização da Apresentação da Audiência Pública do 3º (terceiro) Quadrimestre do Exercício de 2022 deste Município. mesmo tempo que vossa Excelência convide os demais pares e a Sociedade em Geral para participação da mesma.

Na oportunidade solicito de Vossa Excelência para que seja divulgado nos meios de comunicação e nos portais de Transparência.

Certo da atenção de Vossa Excelência, antecipo meus elevados votos de estima e consideração,

Atenciosamente,



*Eder São Pedro Menezes*

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000  
Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Terra Nova, 15 de Fevereiro de 2023

Ofício N º 10/2023

EXMO SENHOR  
EDER SÃO PEDRO MENEZES  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
TERRA NOVA - BA.

Senhor Prefeito.


Em resposta ao Ofício nº 019-2023 solicitando uma data e horário até o dia 28 de Fevereiro do exercício de 2023 para a realização da Apresentação da Audiência Pública do 3º (Terceiro) Quadrimestre do Exercício de 2022 deste Município.

Fica combinado o dia 24 de Fevereiro de 2023 no horário das 09:00 (noves horas) da manhã, no Salão Artur Inácio dos Santos no prédio da Câmara Municipal, para que seja realizado a Audiência Pública do 3º (Terceiro) Quadrimestre do Exercício de 2022.

Ao mesmo tempo será convidado todos os Senhores Vereadores e a Sociedade em Geral para participação da mesma. Também será divulgado nos principais meios de Comunicação e Portais da transparência.

Na oportunidade antecipo meus agradecimentos,

Atenciosamente,

  
MARCOS JOSÉ RIOS FIGUEIREDO  
Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova



# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70

## AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

O Município de Terra Nova-BA, torna público a abertura do Credenciamento nº 002-2023, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAR E CONTRATAR, PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA SERVIDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, aderente à Legislação vigente, na forma disposta no Edital. O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir do dia **09 de março de 2023** a partir das 9:00, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com., 02/03/2023, Terra Nova-BA, Delis Lurian Gonçalves Gonzaga- Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

RETIFICO A DISPENSA Nº 013/2023 E RESUMO DE CONTRATO Nº020/2023 PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 | ANO VIII - EDIÇÃO Nº 01167 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 005.

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: **LUIZ HENRIQUE CIRQUEIRA DIAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 30.431.097/0001-95 (...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA**;  
Contratada: **LUIZ HENRIQUE CIRQUEIRA DIAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 30.431.097/0001-95 (...)

LEIA-SE:

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: **LUIZ HENRIQUE CIRQUEIRA DIAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 30.431.097/0001-58 (...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA**;  
Contratada: **LUIZ HENRIQUE CIRQUEIRA DIAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 30.431.097/0001-58 (...)

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2023

**Espécie:** Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da Lei no 8.666/1993; **Favorecido:** VITORIA COMERCIO DE ARTIGOS PARA FOGÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 86.916.137/0001-06; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FORNOS PARA FOGÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Vigência:** 1 (um) mês; **Cobertura Orçamentária:** 02.08.02; 2067/2056; 3390.30.00/4490.52.00; 1500/1540; **Valor:** R\$ 4.399,97 (quatro mil trezentos e noventa e nove mil reais noventa e sete centavos); **Ratificação:** em 02/03/2023, Éder São Pedro Menezes - Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



**DECRETO Nº 005/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Terra Nova/BA e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81º, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Terra Nova/BA, será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, ou;

II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 02 de março de 2023.

*Eder São Pedro Menezes*

**EDER SÃO PEDRO MENEZES  
PREFEITO DE TERRA NOVA/BA**



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70  
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**



Resolução Nº. 06/2023

Aprovar o Regulamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em reunião Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 28 de fevereiro de 2023.

*Waldineia Costa Santos*

Waldineia Costa Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 06/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

*Eder São Pedro Menezes*

Eder São Pedro Menezes

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**



## MINUTA DE REGULAMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA

### CAPÍTULO I

#### DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento define as regras de funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova-BA, convocada pelo Decreto Municipal n.º 02 de 16 de março 2023, publicado no Diário Oficial de Terra Nova em 02 de março de 2023, com Regimento Interno aprovado na Resolução CMS nº 04/2023, publicado no Diário Oficial, de 28 de fevereiro de 2023.

### CAPÍTULO II

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova deverá ter a seguinte organização:

- I. Credenciamento;
- II. Solenidade de Abertura;
- III. Diálogos Temáticos;
- IV. Grupos de Trabalho;
- V. Plenárias;
- VI. Eleição dos/as delegados/as para 11ª Conferência Estadual de Saúde;
- VII. Encerramento.

1. Parágrafo Único – Serão consideradas como instâncias propositivas e de encaminhamentos ao relatório final para a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova:

2. I – Grupos de Trabalho.
3. II – Plenárias.

### CAPÍTULO III

#### DO TEMA

Art. 3º - Nos termos da Resolução CMS nº 04/2023, a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova tem como tema: : “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

### CAPÍTULO IV

#### DA COORDENAÇÃO

Art. 4º - A Coordenação dos trabalhos na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova será da Comissão Organizadora Municipal (COM).

Parágrafo único – As plenárias serão coordenadas por mesas paritárias compostas por quatro membros da Comissão Organizadora Municipal.

### CAPÍTULO V

#### DOS PARTICIPANTES

Página 2 de 6

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**



Art. 5º - Os participantes da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova se dividem em três categorias;

- I. Delegados/as, com direito a voz e voto;
- II. Convidados/as, com direito a voz;
- III. Conselheiros Municipais de Saúde, com direito a voz e voto;
- IV. Membros da relatoria, com direito a voz; e,
- V. Palestrantes e Facilitadores, com direito a voz.

## CAPÍTULO VI

### DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º - O credenciamento para todos/as participantes da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova será realizado no dia 22 de março de 2023 conforme os critérios abaixo:

§1º Delegados/as titulares eleitos/as nas Pré-Conferências iniciando às 08h e finalizando às 12h, mediante apresentação de documento de identidade com foto.

§2º Suplentes devidamente cadastrados em substituição aos/as respectivos/as titulares ausentes, das 12h às 13h, mediante apresentação de documento de identidade com foto.

§3º Convidados/as, das 08h às 12h, mediante apresentação de documento de identidade com foto.

§4º A Comissão Organizadora poderá estabelecer critérios de acesso, considerando a capacidade instalada do local da Conferência, previsto no Art. 27 do Regimento da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º - No ato do credenciamento será fornecido, aos/as Delegados/as, convidados/as e demais participantes, o material específico para a sua participação como: crachá com identificação do nome do/a participante, segmento e número do grupo de trabalho que irá participar e documento orientador.

## CAPÍTULO VII

### DO CONTEÚDO E FUNCIONAMENTO

#### Seção I

##### Solenidade de Abertura

Art. 8º - A solenidade de abertura da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova terá a participação de autoridades e convidados/as e será presidida pelo presidente do CMS.

Parágrafo único - A abordagem do tema central que compõe a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova será feita mediante apresentação de um/a expositor/a indicado/a pela Comissão Organizadora, através da Conferência Magna.

#### Seção II

##### Plenária de Abertura

Art. 9º - A Plenária de Abertura terá como finalidade a leitura do Regulamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova.

#### Seção III

##### Diálogos Temáticos



# Prefeitura Municipal de Terra Nova

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**



Art. 10- Os Diálogos Temáticos da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova terão como finalidade contextualizar os Eixos Temáticos no Município e Estado da Bahia.

§1º- Os Eixos Temáticos da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova são:

- I – A Bahia que temos. A Bahia que queremos;*
- II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;*
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;*
- IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.*

§2º- Os Diálogos serão coordenados e secretariados por membros da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova.

§3º- Serão convidados atores sociais para discorrerem sobre os Eixos Temáticos na construção coletiva do conhecimento, participando de técnicas horizontalizadas, orientadas pelos momentos:

- I. As inscrições para questionamentos e contribuições sobre o Eixo Temático em discussão dar-se-ão a partir da entrega do crachá à mesa sendo garantido 03 minutos de fala por participante.
- II. Construção coletiva da síntese das discussões.

§4º- Para cada espaço de Diálogo Temático atuarão duas (duas) facilitadores/as, que irão contribuir nos processos previstos para o inciso I do parágrafo anterior.

## **Seção IV**

### **Grupos de Trabalho**

Art. 11 - Os Grupos de Trabalho da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova terão como função discutir e aprovar diretrizes e propostas para composição do Relatório Final, bem como para o encaminhamento à 11ª Conferência Estadual de Saúde, tomando por base o Caderno de Diretrizes e Propostas sistematizado pela Relatora Geral.

Art. 12 - Cada Grupo de Trabalho será composto por:

- I. Um/a coordenador/a, um facilitador/a e um relator/a, um/a Secretário/a de Mesa, sendo indicados pela Comissão e/ou eleitos/as entre os/as delegados/as participantes do grupo;
- II. Cada Grupo de Trabalho comportará inscrições de até 46 participantes, divididos em quatro salas respectivamente, com no máximo 46 participantes por sala, com a presença de delegados/as, convidados/as e os demais participantes.
- III. Os Grupos de trabalho serão realizados simultaneamente, sendo que cada grupo trabalhará ao menos um dos três eixos temáticos propostos no Art. 10, §1º. Dispostos da seguinte forma:

Grupo I – *A Bahia que temos. A Bahia que queremos;*

Grupo II – *O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;*

Grupo III – *Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;*

Grupo IV – *Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Art. 13 - A dinâmica dos Trabalhos em Grupo dar-se-á da seguinte forma:**

- I. Os/as facilitadores/as em cada Grupo de Trabalho explicarão a metodologia e a dinâmica dos trabalhos de grupo;
- II. Considerando os Eixos Temáticos, cada delegado deverá apresentar sua proposta para análise e consideração dos demais delegados, sendo que:
  - a) A proposta deverá ser falada e defendida pelo proponente, posteriormente registrada pelo relator com auxílio de facilitadores;
  - b) Havendo acréscimos e qualificações, deverá ser feita em 2 minutos, podendo ser prorrogada por mais 1 minuto;
  - c) Caso haja mais de uma proposta sobre a mesma proposta, o Coordenador deverá colocar em votação as propostas, sendo que a proposta mais votada deverá permanecer. Antes da votação das propostas, cada proponente terá 2 minutos para defender a sua proposta.
- I. As propostas que forem aprovadas com mais de 70% ou mais dos votos serão lidas na plenária final para homologação;
- II. As propostas com menos de 50% de cada um dos grupos de trabalho, serão rejeitadas e não irão para a plenária final;
  - Aprovadas, na sala, com 70% ou mais dos votos serão lidas na plenária final para homologação;
  - As propostas com menos de 50% de cada um dos grupos de trabalho, serão rejeitadas e não irão para a plenária final;

## **Seção V**

### **Moções**

**Art. 14 - Para apresentação das moções na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova e, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:**

As moções serão encaminhadas exclusivamente por delegados/as, devendo ser apresentadas em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora e entregues à Coordenação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova até 30 Minutos antes do início da Plenária Final;

Cada moção deverá conter 1/3 das assinaturas dos/as delegados/as presentes, credenciados/as, na Etapa Municipal;

- I. A mesa fará a leitura das moções recebidas e colocará em votação no plenário, devendo ser aprovadas por maioria simples dos votos dos/as delegados/as presentes;
- II. As moções aprovadas deverão compor o Relatório Final da Etapa Municipal.

## **Seção VI**

### **Plenária Final**

**Art. 15 - A Plenária Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova será coordenada pelo Presidente da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova e por membros da COM em composição paritária nos termos da Resolução nº 453/2013 do Conselho Nacional de Saúde.**

**Art. 16 - A Plenária Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova terá como funções:**

**§1º - Encaminhar o resultado dos Grupos de Trabalho nos termos do Art. 13 deste regulamento:**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**



- I. Leitura e Homologação das propostas que obtiverem 70% ou mais de votos favoráveis nos Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático.
- II. Apreciar e votar as propostas aprovadas nos grupos de trabalho com votos entre 51% e 69%, conforme Art. 13, Inciso II, letra c:
  - a. Será permitido destaque para esclarecimento;
  - b. Para os destaques será permitido o pronunciamento dos/as delegados/as por 3 (três) minutos improrrogáveis para defesa a favor ou contra a proposta originalmente apresentada;
  - c. Depois das defesas, será feita a votação das propostas;
  - d. As propostas destacadas que obtiverem 50% (cinquenta por cento) mais um em números de votos serão consideradas aprovadas;
  - e. As propostas aprovadas comporão o Relatório Final da Conferência Municipal.
- III. Discutir e eleger as diretrizes e propostas prioritárias para encaminhamento à X Conferência Estadual de Saúde para compor o Relatório Final da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova.
- III. Apreciar e votar as moções encaminhadas à Relatoria.
- IV. Homologar o resultado da eleição dos delegados/as para a 11ª Conferência Estadual de Saúde.
  - §2º - Será assegurado, pela Mesa Coordenadora da Plenária, o direito à manifestação, "QUESTÃO DE ORDEM", aos/as delegados/as com o tempo de três minutos, sempre que qualquer um dos dispositivos deste regulamento não estiver sendo observado.
  - §3º - As "QUESTÕES DE ORDEM" não serão permitidas durante o regime de votação.
  - §4º - Nos processos de votação em Plenária, será feita a contagem de votos acompanhada pela Mesa Coordenadora.

## Seção VII

### Eleição de Delegadas e Delegados

Art. 17 – Os/as delegados/as da 11ª Conferência Estadual de Saúde serão eleitos/as na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova, obedecendo aos termos do Art. 26, da Resolução CMS nº 04/2023.

Parágrafo Único – Será considerada a assiduidade dos/as delegados/as (80% de presença) na Conferência para concorrer à vaga de delegados/as, com lista prévia de delegados/as candidatos/as por segmento.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Não será disponibilizada 2ª via de crachá para delegados/as, convidados/as.

Art. 19 - Somente serão conferidos certificados aos participantes da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova, que obtiverem 80% de frequência nos Grupos de Trabalho.

Parágrafo Único – Será conferido Certificado de Participação aos Palestrantes da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova.

Art. 20 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Terra Nova.